

ATA Nº 08/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PREVIJUNO

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h09min (quatorze horas e nove minutos), na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, foi iniciada reunião ordinária do Comitê de Segurança da Informação - CSI do PREVIJUNO para tratar da seguinte ordem do dia: a) Cronograma de Reuniões 2026; b) Plano de Trabalho do Comitê de Segurança da Informação 2026. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: **Antônio de Pádua** Pereira Carvalho, Presidente; **Clarissa de Oliveira Araújo**; **Francisco Felipe** Santos Ribeiro, e a Secretária do Comitê, **Geogeanne** da Silva Soares. Registrou-se a ausência justificada, do Sr. **Marcos Aurélio** Gonçalves Silva, por razões particulares. A reunião foi iniciada pelo Presidente, que passou a apresentar uma solução tecnológica para monitoramento dos requerimentos de aposentadoria que se encontram de forma oculta no SISPREVWEB, esclarecendo que a referida solução tem como objetivo atender provisoriamente o setor de Benefícios, até que a Agenda Assessoria solucione definitivamente o problema de visualização dos processos de aposentadoria no sistema. Na sequência, o Presidente tratou sobre a realização de treinamento referente ao módulo do sistema e-Prev, com foco nos relatórios de fiscal de contrato, destacando a importância da capacitação para o adequado acompanhamento e fiscalização contratual no exercício de 2026. Dando continuidade, a Sra. Geogeanne da Silva Soares apresentou a proposta de Cronograma de Reuniões do Comitê para o exercício de 2026, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Em seguida, a Secretária apresentou o Plano de Trabalho do Comitê de Segurança da Informação para o ano de 2026. Após discussão, o Sr. Francisco Felipe Santos Ribeiro sugeriu a inclusão da utilização do Google Workspace no referido Plano, sugestão que foi acolhida. Com as alterações propostas, o Plano de Trabalho foi aprovado pelos membros presentes. Prosseguindo, foi tratado sobre a necessidade de elaboração de um Plano de Contingência de Segurança da Informação, considerando que o referido instrumento ainda não existe no âmbito do PREVIJUNO, bem como em razão das ocorrências registradas nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025, relacionadas a quedas de energia elétrica, queima de equipamentos e curtos-circuitos, que ocasionaram pequenas explosões. Diante do



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 08/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PREVIJUNO

exposto, ficou definido que a Coordenação de Tecnologia da Informação deverá formalizar os fatos ocorridos, por meio de relatório técnico, a ser encaminhado ao Comitê de Segurança da Informação para análise e providências. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h08min. Para constar, eu, Geogeanne Soares, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Juazeiro do Norte, Ceará, 15 de dezembro de 2025.

Antônio de Pádua Pereira de Carvalho
Presidente do Comitê de Segurança da Informação
Titular da Tecnologia da Informação



Clarissa de Oliveira Araújo
Representante da Unidade Finalística



Francisco Felipe Santos Ribeiro
Gestor de Segurança da Informação



Geogeanne da Silva Soares
Secretária do Comitê de Segurança da Informação



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PREVIJUNO

O **PRESIDENTE DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CSI** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, nos termos do Decreto nº 818, de 15 de fevereiro de 2023, **CONVOCO** os membros deste Comitê a comparecerem à Reunião Ordinária a ser realizada no dia **15 de dezembro de 2025**, às 14h00min, na sede do PREVIJUNO, sala da Presidência, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Cronograma de Reuniões 2026; b) Plano de Trabalho do Comitê de Segurança da Informação 2026.

Juazeiro do Norte, Ceará, 15 de dezembro de 2025.

Antônio de Pádua Pereira Carvalho

Presidente do Comitê de Segurança da Informação

Ciente:

Clarissa de Oliveira Araújo

Francisco Felipe Santos Ribeiro

Marcos Aurélio Gonçalves Silva

PLANO *de*
TRABALHO
COMITÊ DE SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO

2026

PREVIJUNO
www.previjuno.com.br



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO
DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DELIBERATIVO

Vandir Menezes Lima
José Erivaldo Oliveira dos Santos
Hellen Karine Soares Lira
Edivan Alexandre Ferreira
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros

CONSELHO FISCAL

Mário Malzoni Neto
Clênia Beane Brito de Oliveira
Janaclea Rodrigues Gomes

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
Tiago César da Silva Viana
José Ivan Silva Alves
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Jesus Rogério de Holanda
José Ivan Silva Alves
Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Murilo Vieira Galvão

COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Antônio de Pádua Pereira Carvalho
Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Clarissa de Oliveira Araújo
Francisco Felipe Santos Ribeiro

CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA INSTITUCIONAL

Clênia Beane Brito de Oliveira

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará
faleconosco@previjuno.com

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA	4
3. OBJETIVO GERAL	4
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
5. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO	4
6. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS	4
7. PLANO DE AÇÕES – EXERCÍCIO 2026	5
Eixo 1 – Governança e Normatização	5
Eixo 2 – Gestão de Riscos e Controles	5
Eixo 3 – Monitoramento e Incidentes	5
Eixo 4 – Conscientização e Capacitação	6
Eixo 5 – Integração Institucional e Melhoria Contínua	6
8. RESPONSABILIDADES	6
9. PRODUTOS ESPERADOS	6
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	6
11. PUBLICIDADE	6
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7
REFERÊNCIAS	8

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho do Comitê de Segurança da Informação – CSI estabelece as ações, metas e responsabilidades a serem executadas no exercício de 2026, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 53, de 17 de dezembro de 2024, com o Decreto nº 818/2023, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão RPPS.

O plano tem como finalidade estruturar, organizar e orientar as atividades do CSI, assegurando a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e proteção das informações no âmbito do PREVIJUNO.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- I. Lei Complementar nº 23/2007 e alterações;
- II. Lei nº 9.717/1998;
- III. Decreto nº 818, de 15 de fevereiro de 2023;
- IV. Decreto nº 820, de 15 de fevereiro de 2023 (com alterações);
- V. Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- VI. Manual do Pró-Gestão RPPS – versão vigente;
- VII. Resolução do Conselho Deliberativo nº 53, de 17 de dezembro de 2024 (Regimento Interno do CSI).

3. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a governança, a gestão de riscos e os controles de Segurança da Informação do PREVIJUNO, assegurando conformidade normativa, mitigação de riscos cibernéticos e proteção dos dados institucionais e previdenciários.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Implementar e monitorar a Política de Segurança da Informação – PSI;
- II. Atualizar normas, procedimentos e controles de segurança da informação;
- III. Promover ações de conscientização e capacitação dos usuários;
- IV. Acompanhar incidentes de segurança da informação e propor medidas corretivas;
- V. Apoiar a alta administração na tomada de decisão relacionada à segurança da informação;
- VI. Atender aos requisitos do Pró-Gestão RPPS.

5. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

- I. Atuação colegiada e fundamentada em análises técnicas;
- II. Alinhamento às melhores práticas de RPPS e frameworks de segurança da informação;
- III. Integração com a área de Tecnologia da Informação – TI;
- IV. Transparência, rastreabilidade e formalização das decisões;
- V. Foco na prevenção e no gerenciamento de riscos.

6. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Reuniões ordinárias mensais, e extraordinárias sempre que necessário, conforme o Cronograma de Reuniões:

Calendário Anual de Reuniões Comitê de Segurança da Informação – Ano 2026			
JANEIRO Quinta - Feira 15	FEVEREIRO Segunda - Feira 16	MARÇO Segunda - Feira 16	ABRIL Terça - Feira 14
MAIO Quinta - Feira 14	JUNHO Segunda - Feira 15	JULHO Quinta - Feira 16	AGOSTO Segunda - Feira 17
SETEMBRO Terça - Feira 15	OUTUBRO Quinta - Feira 15	NOVEMBRO Terça - Feira 17	DEZEMBRO Quinta - Feira 10

7. PLANO DE AÇÕES – EXERCÍCIO 2026

Eixo 1 – Governança e Normatização

- I. Revisar e, se necessário, propor atualização da Política de Segurança da Informação – PSI;
- II. Propor normas e procedimentos internos complementares de segurança da informação;
- III. Revisar e atualizar o Regimento Interno do CSI, se aplicável;
- IV. Definir e formalizar procedimentos de acesso para auditorias.

Eixo 2 – Gestão de Riscos e Controles

- I. Acompanhar a análise e o mapeamento dos riscos de segurança da informação;
- II. Monitorar a implementação dos controles de segurança propostos pela TI;
- III. Avaliar vulnerabilidades em sistemas críticos e infraestrutura;
- IV. Acompanhar planos de continuidade e recuperação de desastres.

Eixo 3 – Monitoramento e Incidentes

- I. Acompanhar e deliberar sobre incidentes críticos de segurança da informação;
- II. Emitir orientações e recomendações para tratamento de incidentes;

- III. Solicitar apurações quando houver indícios de quebra de segurança da informação;
- IV. Monitorar a efetividade das ações corretivas adotadas.

Eixo 4 – Conscientização e Capacitação

- I. Promover campanhas de conscientização em segurança da informação;
- II. Incentivar capacitações técnicas para servidores e membros do CSI;
- III. Difundir a Política e as Normas de Segurança da Informação;
- IV. Estimular boas práticas no uso de sistemas e informações institucionais.

Eixo 5 – Integração Institucional e Melhoria Contínua

- I. Promover intercâmbio de experiências com outros entes públicos e RPPS;
- II. Incentivar estudos sobre novas tecnologias e seus impactos na segurança da informação;
- III. Avaliar recomendações de auditorias internas e externas;
- IV. Integrar as áreas e aprimorar continuamente os processos institucionais, fortalecendo o planejamento, o acompanhamento e o registro das entregas com uma plataforma única de gestão e colaboração (Google Workspace).

8. RESPONSABILIDADES

- I. **Presidente do CSI:** coordenação geral, representação institucional e acompanhamento do plano;
- II. **Gestor de Segurança da Informação:** execução técnica, conscientização e gestão da PSI;
- III. **Membros do CSI:** participação, deliberação, acompanhamento e disseminação das decisões;
- IV. **Área de TI:** suporte técnico, implementação de controles e fornecimento de informações técnicas.

9. PRODUTOS ESPERADOS

- I. Política de Segurança da Informação revisada e atualizada;
- II. Normas e procedimentos internos formalizados;
- III. Atas, resoluções e instruções do CSI publicadas;
- IV. Relatórios de acompanhamento de riscos e incidentes;
- V. Registros de ações de capacitação e conscientização.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do Plano de Trabalho será realizado nas reuniões ordinárias do CSI, com registro em atas, permitindo ajustes ao longo do exercício, sempre que necessário.

11. PUBLICIDADE

O Plano de Trabalho 2026, o cronograma de reuniões e as atas do CSI serão publicados no site institucional do PREVIJUNO, em atendimento ao Regimento Interno.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho do Comitê de Segurança da Informação, referente ao exercício de 2026, configura-se como um instrumento estratégico de gestão de riscos e de proteção da informação, voltado ao fortalecimento institucional do PREVIJUNO, em alinhamento com as melhores práticas de governança em segurança da informação.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de dezembro de 2025.


Antônio de Pádua P. Carvalho
Comitê de Segurança da Informação

REFERÊNCIAS

JUAZEIRO DO NORTE. Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

JUAZEIRO DO NORTE. Política de Governança Corporativa do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 760, de 14 de julho de 2022.

JUAZEIRO DO NORTE. Política de Segurança da Informação – PSI do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 1043, de 20 de março de 2025.

JUAZEIRO DO NORTE. Código de Ética e Conduta do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 1097, de 11 de dezembro de 2025.

BRASIL. Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE- PREVIJUNO, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 53, de 17 de dezembro de 2024.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Calendário Anual de Reuniões Comitê de Segurança da Informação – Ano 2026

JANEIRO Quinta - Feira 15	FEVEREIRO Segunda - Feira 16	MARÇO Segunda - Feira 16	ABRIL Terça - Feira 14
MAIO Quinta - Feira 14	JUNHO Segunda - Feira 15	JULHO Quinta - Feira 16	AGOSTO Segunda - Feira 17
SETEMBRO Terça - Feira 15	OUTUBRO Quinta - Feira 15	NOVEMBRO Terça - Feira 17	DEZEMBRO Quinta - Feira 10

Memo. n.º 34/2025/CONDEL/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 08 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Presidente do PREVIJUNO

Assunto: Comunicação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CONDEL – Exercício 2026.

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento à deliberação do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO, registrada em reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2025, encaminhamos para ciência e providências o Calendário de Reuniões Ordinárias do CONDEL para o exercício de 2026, aprovado por unanimidade, com previsão de encontros preferencialmente às quartas-feiras à tarde, nas seguintes datas: janeiro (14 e 28), fevereiro (11 e 25), março (11 e 25), abril (8 e 22), maio (6 e 20), junho (3 e 17), julho (1, 15 e 29), agosto (12 e 26), setembro (9 e 23), outubro (7 e 21), novembro (4 e 18) e dezembro (2 e 16), conforme registrado em ata.
2. Ressalta-se que o mês de julho contará com três reuniões ordinárias, em consonância com as diretrizes regimentais e com o objetivo de evitar acúmulo de matérias para deliberação.
3. Solicitamos, ainda, que as demais instâncias de governança observem o presente calendário para fins de articulação de agendas, evitando-se choques de horário e garantindo prazo hábil para o encaminhamento das matérias ao Conselho Deliberativo.

Atenciosamente,

VANDIR VANDIR
MENEZES MENEZES
LIMA:4622959 LIMA:46229590387
0387 2025.12.09
08:52:23-03:00'
Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO

Secretaria do Comitê de Segurança da
Informação
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores
de Juazeiro do Norte/CE
PREVIJUNO

09/12/25 Hora 11:16
Assinado por Georgene Soares



PREFEITURA DE
**JUAZEIRO
DO NORTE**

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES CONSELHO DELIBERATIVO ANO 2026 ¹			
JANEIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	FEVEREIRO
14	28	11	25
MARÇO	MARÇO	ABRIL	ABRIL
11	25	08	22
MAIO	MAIO	JUNHO	JUNHO
06	20	03	17
JULHO	JULHO	JULHO	AGOSTO
01	15	29	12
AGOSTO	SETEMBRO	SETEMBRO	OUTUBRO
26	09	23	07
OUTUBRO	NOVEMBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
21	04	18	02
DEZEMBRO			
16	-	-	-

¹ As reuniões do Conselho Deliberativo ocorrerão a cada 15 (quinze) dias, conforme previsão Regimental (Art.10 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto n.º 995, de 02 de agosto de 2024).